

CARIMBO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº 040/2025 foi publicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará – SABARAPREV, na data de 21/08/2025.

Assinatura

PORTARIA Nº 040/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso III, IV e X da Lei Municipal nº 2.871/2023, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética, sem paridade, nos termos do Art. 98-A, §§ 4º, 5º, 6º, inciso II e §7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990 acrescido pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 057 de 23 de dezembro de 2021, à servidora, Sra. **ANA LAURA MUNCK PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula XXXX, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-34 A, apostilada no cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 21 de Agosto de 2025.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente do SABARAPREV